

ACTAS

Folha

2

ACTA Nº 79

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os accionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de 35.000.000 € e com o número único de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa colectiva 500 239 037. -----

Os accionistas haviam sido regularmente convocados através de Aviso Convocatório, de 19 de Março de 2009, publicado no site da sociedade www.toyotacaetano.pt e no sitio da Internet de acesso público, com o endereço electrónico www.mj.gov.pt/publicacoes, mantido pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado em 23 de Março do corrente ano. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças os seguintes accionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.000.000 acções representativas de 60,00% do Capital Social, e representada pela Senhora Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 acções representativas de 27,000% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Salvador Fernandes Caetano, titular de 352.465 acções, representativas de 1,007% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Fundação Salvador Caetano, titular de 670.006 acções, representativas de 1,9143% do capital social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Eng.º José Reis da Silva Ramos, titular de 86.000 acções, representativas de 0,2457% do Capital Social; -----
- Ana da Silva Reis Ramos, titular de 68.560 acções, representativas de 0,1959% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- COCIGA – Construções Civis de Gaia, S.A. titular de 290 acções, representativas de 0,0083% do Capital Social e representada pela Senhora Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

3

Cujo capital que representavam somava 31.627.321 € ou seja 90,36%. -----

A ordem do dia era a seguinte: -----

- a) Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, Balanço e Contas da Sociedade referente ao exercício de 2008; -----
- b) Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, Balanço Consolidado e demais Contas Consolidadas da Sociedade, referente ao exercício de 2008; -----
- c) Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados; -----
- d) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade. -----
- e) Proceder à apreciação da declaração da Comissão de Remunerações sobre a remuneração dos órgãos sociais.
- f) Ratificar a nomeação, por cooptação, do vogal do Conselho de Administração Senhor Massimo Nordio;
- g) Ratificar a nomeação, por cooptação, do vogal do Conselho de Administração Senhor Hiroyuki Ochiai;
- h) Substituição do vogal do Conselho Fiscal, Senhor Kazuki Ogura pelo Senhor Makino Kenichiro, até ao final do mandato em curso.
- i) Deliberar sobre a emissão de programas de papel comercial até setenta e cinco milhões de euros.

À hora marcada, verificando-se que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha "Quorum", o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Eng^o José Lourenço Abreu Teixeira, e também pelo Secretário da Mesa Senhor Eng.^o Manuel Fernando Monteiro da Silva, e pelo Secretário da Sociedade Senhor António Carneiro Ribeiro, declarou aberta a sessão. -----

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise da alínea a) da convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n^o 1 do Artigo 376^o do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem". -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

4

Entrando-se na discussão e análise do Relatório sobre o Governo da Sociedade foi decidido por unanimidade proceder às modificações necessárias de acordo com o regulamento nº 1/2007 da CMVM. -----

De seguida procedeu-se à votação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Conselho de Administração, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciado que os mesmos e os demais documentos relativos ao exercício de 2008, tinham sido aprovados por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea b) da Convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do Exercício, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.” -----

Finda a sua discussão e análise, efectuou-se a votação, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, anunciado que o Relatório Consolidado e demais Contas Consolidadas, onde consta o resultado Consolidado de 1.797.793 €, e os demais documentos consolidados relativos ao exercício de 2008, tinham sido aprovados por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à discussão e análise da proposta de aplicação de resultados, logo após, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedeu à leitura integral da proposta apresentada pelo Conselho de Administração sobre a Aplicação de Resultados a qual era do teor seguinte: -----

“A actividade desta Sociedade TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., conforme flue da sua conta de Lucros e Perdas gerou um Resultado Líquido de Impostos de 3.176.749,64 €. -----

O Conselho de Administração, tendo em conta a política que vem sendo seguida, propõe a seguinte aplicação de tal resultado: -----

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| a) Para dividendos a atribuir ao capital 0,07 € por acção,
o que atento o seu número 35.000.000 de acções,
perfaz | 2.450.000,00 € |
| b) Para Atribuição aos Corpos Sociais Dirigentes e
Colaboradores, a título de participação nos lucros
Relativo à quota parte aferida e congruente com o
trabalho e dedicação por todos desempenhado. | 400.000,00 € |

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

5

c) O remanescente para reforço de Reservas Livres

326.749,64 €

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação geral da administração e Fiscalização da Sociedade. -----

Logo após, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu conhecimento à Assembleia de que iria apresentar uma proposta relativa a este ponto da ordem de trabalhos, proposta que leu e tinha a seguinte redacção: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 1 do Artigo 376º e do Artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais a Assembleia Geral deverá proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade. -----

Tendo em consideração o que flue do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas e parecer do Conselho Fiscal e da certificação do revisor Oficial de Contas, reflectindo uma gestão avisada e uma fiscalização apurada, proponho um voto de confiança e louvor a ambos estes órgãos sociais e bem assim, a cada um dos seus respectivos membros. -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação da matéria constante da alínea e), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da declaração apresentada pela Comissão de Remunerações, referente a esta alínea, a qual tinha a seguinte redacção: -----

"Tendo presente o comunicado emitido pelo Conselho de Administração em 20 de Fevereiro de 2009, que aqui se dá como transcrito, sobretudo na obrigatoriedade resultante da adesão por parte da empresa ao Programa Qualificação Emprego para o sector Automóvel regulado pela Portaria 126/2009 de 30 de Janeiro no seu art. 7º nº 2 alínea e) que determina "Não aumentar as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais durante o ano de 2009 " entende a Comissão de Remunerações que face ao compromisso assumido não pode haver qualquer alteração às remunerações dos membros dos Órgãos Sociais. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea f), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

6

“Nos termos e para os efeitos da alínea f) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Massimo Nordio, casado, e residente em Av. du Pérou, 84/7, 1000 Bruxelas para exercer a função de vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2007 a 2010), em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Alain Jean Jacques Ghislain Uyttenhoven.”

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea g), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea g) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Hiroyuki Ochiai, casado, residente em Rue Nisard 11, 1170 Bruxelas, Bélgica para exercer a função de vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2007 a 2010), em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Tetsuo Ágata.”

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea h), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea h) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a substituição do vogal do Conselho Fiscal, Senhor Kazuki Ogura, pelo Senhor Makino Kenichiro, na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2007 a 2010), pelo que o Conselho de Fiscal passa a ser como segue:

PRESIDENTE: Dr. José Jorge Abreu Fernandes Soares

VOGAL: Makino Kenichiro

VOGAL: António Pimpão & Maximino Mota, SROC, representada pelo Senhor Dr. António Maia Pimpão

SUPLENTE: Dr. Fernando Sousa Matos Pires

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

7

 f

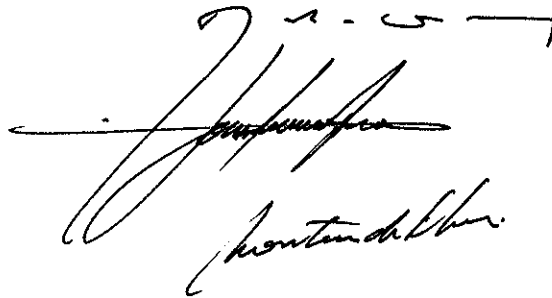
Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Finalmente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea i), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea i) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe que seja autorizada a emissão de programas de papel comercial até setenta e cinco milhões de euros” -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que de seguida foi assinada pelos membros da mesa e pelo Secretário da Sociedade.



Manuel de Oliveira Marques

